



MENSAGEM Nº CM-005/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**EXMO. SR.
ALDAIR TELES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº CM-005/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 1.347/2021 de 28/09/2021, mais precisamente alterando anexo do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PPA, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Anexo “Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro” da Lei Municipal nº 1.347/2021 de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, mais precisamente no concernente ao Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Justifica-se a presente proposta de lei, pelo fato de que possivelmente houve um lapso no ato do lançamento das informações correspondentes a proposta orçamentária da Câmara Municipal por parte do Executivo Municipal no sistema contábil, que não está em conformidade com a proposta orçamentária encaminhada por esta casa legislativa, e portanto, faz-se necessário adequá-la.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

MICHEL GIACOMINI
Vice-presidente

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
1º Secretário

TIAGO DE MORAIS XAVIER
2º Secretário



PROJETO DE LEI Nº CM-005/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 1.347/2021 de 28/09/2021, mais precisamente alterando anexo do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DOS NOBRES PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º O Anexo “Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro” da Lei Municipal nº 1.347/2021 de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1 – LEGISLATIVO – O poder unido é mais forte	Total Programa		2.200.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	11.250.000,00
Objetivo:	Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na legislação municipal e no Regimento Interno.							
Indicador	Tipo indicador	Um. de Medida		Medida	Público alvo			
Sessões Legislativas	Outros indicadores	Porcentagem		1.000	População em Geral			
Nota Explicativa:				Medida esperada:				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu				2.100.00,00	2.600.00,00	2.750.000,00	2.900.000,00	10.350.000,00
89	Atividade	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100.000	100.000	100.000	100.000	
Descrição Complementar:		Defesa aos interesses da população, aprimoramento da legislação municipal. Manter veículo em boas condições para que os vereadores e servidores possam proceder a realização dos atos atinentes ao Legislativo Municipal e participação em cursos e encontros de modo geral. Manter equipamentos e materiais permanentes em boas condições de uso. Estrutura física adequada para as atividades legislativas e para o atendimento a população.						
Nota Explicativa:								
Produto esperado:		Apoio administrativo						
Função:	1 – LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 – AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu				70.000,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00	550.000,00
90	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE	1.000	1.000	1.000	1.000	
Descrição Complementar:		Proporcionar condições adequadas para os membros do Legislativo Municipal desempenharem suas atribuições, além da participação em eventos de capacitação e ampliação de conhecimento dos vereadores e servidores.						
Nota Explicativa:								
Produto esperado:		Veículos						
Função:	1 – LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 – AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu				30.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	350.000,00
91	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GLOBAL	20.000	20.000	20.000	20.000	
Descrição Complementar:		Proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal						
Nota Explicativa:								
Produto esperado:		Unidade						
Função:	1 – LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 – AÇÃO LEGISLATIVA							

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 28 de abril de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

MICHEL GIACOMINI
Vice-presidente

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
1º Secretário

TIAGO DE MORAIS XAVIER
2º Secretário